



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ESTADO DA BAHIA – CNPJ 13.982.616/0001-57
RUA DOIS DE MAIO, N° 453, CENTRO – CEP 46.450-000
Telefone: (77)3668-2243

DECRETO N.º 17 DE 06 DE ABRIL DE 2022

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 08 de abril de 2022, em todos os órgãos da administração pública do Município de Sebastião Laranjeiras, em decorrência do Aniversário da Emancipação Política – Administrativa do Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA, em 06 de abril de 2022.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal